



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL E TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DESPORTIVOS
ATLETA DO INSTITUTO MENINOS DO LAGO

1: RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: _____

NASCIMENTO: __/__/____ Email: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ Cart. de Identidade: _____

CPF: _____ nº de Cadastro na CBCa: _____

CEP: _____ FONE _____

2: ATLETA

NOME: _____

CATEGORIA: _____

NASCIMENTO: __/__/____ Email: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ Cart. de Identidade: _____

CPF: _____ nº de Cadastro na CBCa: _____

CEP: _____ FONE _____

O responsável legal e o atleta acima mencionado filiado ao **INSTITUTO MENINOS DO LAGO- IMEL**, na Cidade de Foz do Iguaçu, declaram para os devidos fins, estarem cientes:

- a. **OBJETO DA INSCRIÇÃO:** Participação no Campeonato de Canoagem denominado RIVESIDE CROSS na Cidade de Morretes, no Estado do Paraná, mais especificamente no Rio Nhundiaquara, durante o período de 29 a 31 de outubro de 2021. Os horários de saída e retorno previstos são:
 - **SAÍDA DE FOZ** - dia 28/10/2021, 15h - Escola Municipal Padre Luigi (Vila C)
*Horário previsto para chegada em Morretes - 08 horas do dia 29/10/2021.
 - **RETORNO** - dia 31/10/2021, 20horas - saída de Morretes.
* Horário de chegada prevista em Foz - 1º/11/2021, 12 horas.
- b. **ESPECIFICAÇÕES DO LOCAL DE COMPETIÇÃO:** O local onde será realizada a competição é um trecho de apenas 30 metros do Rio Nhundiaquara, no Centro da Cidade, de forma que se trata de uma estrutura com nível técnico muito fácil de navegação. Em toda extensão da pista a profundidade varia entre 1,5 a 2,0 metros e não é permitida a navegação sem capacetes e coletes salva-vidas. Mesmo sendo um local "urbanizado", é possível encontrar várias espécies de animais e plantas da fauna e flora brasileira como capivaras, jacarés, cobras, aranhas e outros.
- c. **DA PROGRAMAÇÃO E DO REGULAMENTO:** Estarão disponibilizados no site do evento www.fepacan.org.br. Neste ato o atleta participante dá ciência do conhecimento das regras nacionais e da respectiva programação do evento.
- d. **DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE:** Todo atleta da equipe deve estar em perfeitas condições de saúde para submeter-se à prática competitiva de Canoagem Slalom.
- e. **DA RESPONSABILIDADE LEGAL POR ATLETAS MENORES DE 18 ANOS:** A Chefe de Equipe será **Mayara Cordeiro Lapczyk** que deverá ser investida da responsabilidade legal pelos atletas menores de idade.
- f. **DO ZELO PELA INCOLUMIDADE FÍSICA:** Obriga-se o Atleta a, PRIORITARIAMENTE, zelar pela incolumidade física pessoal e dos demais participantes da atividade desportiva.



- g. DO DIREITO DE IMAGEM:** O Atleta está ciente de que os direitos relativos a utilização das imagens e sons provenientes das atividades realizadas no evento, pertencem os organizadores os quais estarão devidamente liberados para utilizarem as suas imagens bem como de todos os membros da equipe sem eventuais indenizações.
- h. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS OU ACIDENTES:** O Atleta desta Delegação declara estar ciente que quaisquer danos que porventura ocorram, no decorrer do evento ou nas viagens, não serão da responsabilidade dos organizadores da prova ou do Projeto Meninos do Lago.
- i. DA JUSTIÇA DESPORTIVA:** Após decisão do Comitê Disciplinar, a competência para dirimir eventuais dúvidas ou questionamentos referentes ao Evento, será de competência única e exclusiva do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.
- j. DO VALOR DA INSCRIÇÃO E DEMAIS CUSTOS DE VIAGEM:** O Projeto Meninos do Lago arcará com os custos dos atletas, dos seguintes itens:

a)- a partir do dia 28/10 a 1º/11 serão de responsabilidade do Instituto Meninos do Lago, o café da manhã, almoço e jantar dos atletas juniores e menores, bem como as despesas de viagem e eventuais necessidades médicas.

b)- Despesas de cunho pessoal ou de higiene, não serão arcados pelo IMEL.

DA HOSPEDAGEM: A equipe ficará alojada em escola pública de Morretes, devendo o atleta levar seu colchão e roupa de cama. Não será permitida saída noturna sem o acompanhamento dos responsáveis legais. Qualquer dano causado por dolo ou má-fé será de conta exclusiva do atleta.

******Obs: os organizadores do evento e do Instituto Meninos do Lago NÃO SE RESPONSABILIZARÃO por eventuais furtos ou quebras de objetos pessoais, de forma que sugerem que os atletas não levem celulares, computadores, joias ou qualquer outro objeto de valor.**

Foz do Iguaçu, 23 de outubro de 2021.

Assinaturas:

1: Responsável Legal

ASS: _____

Nome: _____ tel _____

2: ATLETA:

ASS: _____

Nome: _____

- **LEVAR CARTEIRA DE IDENTIDADE E CARTÃO SUS.**
- **NÃO ESQUECER A MÁSCARA PARA VIAJAR E ACESSAR OS
LOCAIS DE PARADAS**
 - **LEVAR GARRAFA DE ÁGUA PRÓPRIA**
 - **LEVAR COLCHÃO E ROUPA DE CAMA**